



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.345, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA**, Gerente Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, matrícula funcional nº 103.639, CPF: 269.461.061-72, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	14/10/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	15/10/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	16/10/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/10/2019		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2019	CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 400,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**